



Ac. 366330

ex. 1

Cod. ex: 8888114

180

MEMORIA HISTORICO—ACADEMICA

DO ANNO DE 1883

Lida em sessão da congregação do 1º de março de 1884

PELO

Dr. Tobias Barreto de Menezes

SENHORES DOUTORES

Encarregado de apresentar na primeira sessão do corrente anno a *Memoria historico-academica* de que trata o art. 164 dos Estatutos, devo limitar-me, como já é praxe, não sei si bem ou mal estabelecida, á simples narrativa sem apreciação critica dos acontecimentos notaveis que se deram nesta Faculdade, durante o anno de 1883.

Parece, á primeira vista, que, assim reduzido a tão estreitas proporções, o trabalho do narrador, que se torna de pouco alcance, é tambem de pouca difficuldade. Entretanto nada de mais penoso do que ser obrigado a elevar factos communs, phenomenos que mais ou menos se repetem todos os annos, que até já podiam vir previstos e indicados nos kalendarios, á altura de successos dignos de nota e de servir de chronica da Faculdade.

Não vae nisto uma censura; é apenas uma observação, que julgo necessaria para merecer desculpa das lacunas e imperfeições da presente *Memoria*, visto como, além do mais, que a causa encerra, de esteril e fatigante, accresce a circumstancia de ter sido eu tambem encarregado de presidir este anno a uma das mesas examinadoras de preparatorios, da qual realmente fiz parte desde o dia 4 a 20 de fevereiro ultimo. Esta circumstancia impossibilitou-me, pelo menos, de imprimir no meu trabalho uma feição mais correcta, sem levar mesmo em conta outros embaraços, como fosse a falta de dados estatisticos completos, que não me foram fornecidos pela secretaria.

Directoria

Esteve no cargo da Directoria desta Faculdade até o dia 22 de abril o Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, o qual, tendo de seguir para a Côrte a tomar parte nos trabalhos do Senado, transmittiu naquella data o exercicio das respectivas funcções ao lente mais antigo o Exm. Sr. Conselheiro João José Ferreira de Aguiar. A interinidade deste ultimo durou até o dia 23 de dezembro, passando então a occupal-a o Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, na falta do Exm. Sr. Conselheiro João Silveira de Souza, que dias antes se vira forçado, por motivo de doença de pessoa da sua familia, a fazer uma viagem ao Rio de Janeiro.

Como se vê, quasi durante todo o anno lectivo occupou a Directoria o Exm. Sr. Conselheiro Aguiar. Este venerando decano, que bem merece gozar, como afinal está gozando, do *otium cum dignitate*, já não pertence ao corpo docente da Faculdade; mas nem por isso é menos imperioso o dever, que me impõe a consciencia, de pagar aqui um tributo de reconhecimento ás suas excellentes qualidades.

Não quero fallar das qualidades do professor, que estão fóra do circulo da minha apreciação; fallo sómente das qualidades do homem, do cavalheiro e do collega, em quem nem mesmo o tedio da velhice e os agrores da doença poderam jámais alterar para nós outros a bonhomia habitual e a amenidade do trato. O autor da futura *Memoria* relativa ao corrente anno, em cujo periodo é que se fez effectiva a jubilação de S. Ex., terá melhor occasião de apontar com mais detalhes os meritos incontestaveis do illustre veterano da nossa Faculdade.

Abertura do curso

No dia 2 de abril depois das ferias de Paschoa, teve logar a abertura das aulas do curso superior. Segundo a designação feita em congregação de 28 de fevereiro, foram as diversas cadeiras distribuidas pelos lentes em exercicio do modo seguinte:

1º ANNO

- 1ª cadeira—Dr. José Hygino Duarte Pereira, em substituição ao Dr. Coelho Rodrigues.
2ª » Dr. João José Pinto Junior.

2º ANNO

- 1ª cadeira — Conselheiro João Silveira de Souza.
2ª » — Dr. Graciliano de Paula Baptista.

3º ANNO

- 1ª cadeira — Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
2ª » — Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

4º ANNO

- 1ª cadeira — Dr. João Vieira de Araujo, em substituição ao Dr. Tarquinio de Souza.
2ª » — Dr. Francisco Pinto Pessoa.

5º ANNO

- 1ª cadeira — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
2ª » — Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
3ª » — Dr. João Thomé da Silva.

No correr do anno deram-se algumas alterações.

O Dr. Pinto Pessoa, que desde o anno transacto achava-se no gozo de uma licença de seis mezes, concedida pelo Governo Imperial, licença que expirou no dia 11 de março, esteve d'ahi em diante, até o dia 25, com allegação de doença. Apresentou-se no dia 26, tendo sido nesse intervallo substituido pelo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

O mesmo Dr. Pinto Pessoa, tendo de novo participado achar-se doente, a 8 de maio, assim esteve até 26 de junho, sendo substituido pelo Dr. José Joaquim Seabra. Por igual motivo deixou elle ainda o exercicio da cadeira desde o dia 17 de agosto até 12 de outubro. Durante esse tempo foi substituido pelo Dr. Seabra.

O Dr. José Joaquim Tavares Belfort, em virtude de uma licença de tres mezes concedida pelo Governo provincial, deixou o exercicio da sua cadeira no dia 21 de maio. Terminada a licença a 21 de agosto, deu parte de doente, e assim esteve até 6 de outubro.

Foi substituido durante todo esse tempo pelos Drs. Tobias e Seabra, sendo que a substituição deste ultimo limitou-se aos dias decorridos de 3 a 18 de setembro.

O Dr. Joaquim Corrêa de Araujo obteve tambem uma licença de tres mezes do Governo da provincia, em cujo gozo se achou desde o dia 6 de julho até 22 de setembro, em que se apresentou na Faculdade, renunciando o resto da mesma licença.

Foi substituido pelo Dr. Seabra.

O Dr. João Thomé da Silva, tendo de seguir para a Côrte, como delegado da Faculdade á tomar parte no Congresso Pedagogico, convocado para 1º de junho, desde 15 de maio até 8 de agosto esteve fóra do exercicio da cadeira, na qual foi então substituido pelo Dr. Barros Guimarães.

Por igual motivo, como delegado dos professores do curso annexo, o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos seguiu tambem para a Côrte no dia 25 de abril. Apresentou-se na Faculdade a 17 de setembro.

Matricularam-se nas aulas superiores 756 estudantes, assim distribuidos :

No 1º anno.....	219
No 2º »	129
No 3º »	123
No 4º »	162
No 5º »	123

E' o que consta do mappa junto sob n. 1.

Actos academicos de março

As bancas examinadoras, que foram organizadas na congregação de 28 de fevereiro, para os actos ordinarios e vagos realizados em março, ficaram assim compostas :

- 1º anno — Drs. Pinto Junior, José Hygino e Meira.
- 2º » — » Graciliano, Seabra e Tobias.
- 3º » — Conselheiro Aguiar e Drs. João Vieira e Tobias.
- 4º » — Drs. Corrêa de Araujo, Seabra e Barros Guimarães.
- 5º » — » Bandeira, Belfort, João Thomé e José Hygino.

O resultado foi este :

1º ANNO

Actos ordinarios :

Approvados plenamente.....	7
» simplesmente.....	18
Reprovados.....	0

Actos vagos :

Approvados plenamente.....	0
» simplesmente.....	9
Reprovados.....	0

2º ANNO

Actos ordinarios :

Approvados plenamente.....	5
» simplesmente.....	0
Reprovados.....	0

Actos vagos :

Approvados plenamente.....	0
» simplesmente.....	0
Reprovado.....	1

3º ANNO

Actos ordinarios :

Approvados plenamente.....	3
» simplesmente.....	6
Reprovado.....	1

Actos vagos :

Approvado plenamente.....	1
» simplesmente.....	1
Reprovados.....	0

4º ANNO

Actos ordinarios :

Approvados plenamente.....	3
» simplesmente.....	1
Reprovados.....	0

Actos vagos :

Approvado plenamente.....	1
» simplesmente.....	1
Reprovados.....	0

5º ANNO

Actos ordinarios :

Approvados plenamente.....	0
» simplesmente.....	0
Reprovados.....	0

Actos vagos :

Approvado plenamente.....	1
» simplesmente.....	1
Reprovados.....	0

Actos academicos do fim do anno

De conformidade com o art. 73 dos Estatutos, a congregação resolveu em sessão de 22 de outubro, que os actos começassem a 26 do mesmo mez, e detalhou o serviço do seguinte modo, relativamente á organização das bancas :

1º ANNO

Drs. João José Pinto Junior, José Hygino Duarte Pereira e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.



2º ANNO

Drs. Conselheiro João Silveira de Souza, Graciliano de Paula Baptista e Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

3º ANNO

Drs. Conselheiro João José Ferreira de Aguiar, Joaquim Corrêa de Araujo e Tobias Barreto de Menezes.

4º ANNO

Drs. Francisco Pinto Pessoa, João Vieira de Araujo e José Joaquim Seabra.

5º ANNO

Drs. João Capistrano Bandeira de Mello, João Thomé da Silva e José Joaquim Tavares Belfort.

As turmas para a prova escripta foram de 20 estudantes e de 6 para a oral ; isto em todos os annos.

O resultado dos actos consta do mappa annexo sob n. 2. Pela inspecção desse mappa e das observações que o acompanham, vê-se que entre os approvados, quer com distincção, quer plenamente, figuram estudantes que fizeram acto extraordinario do 5º anno.

Defesa de theses

Os Bachareis Affonso Octaviano Pinto Guimarães e Hermenegildo Militão de Almeida inscreveram-se para defesa de theses, que foram com effeito sustentadas, as do primeiro a 16, e as do segundo a 17 de março.

O Bacharel Octaviano foi arguido pelos Drs. João Thomé, Tavares Belfort, Graciliano Baptista, João Vieira, Barros Guimarães e Tobias, sob a presidencia do Dr. Corrêa de Araujo.

O Bacharel Militão, pelos Drs. Corrêa de Araujo, João Thomé, Tavares Belfort, Barros Guimarães, Seabra e Tobias, sob a presidencia do Sr. Conselheiro Aguiar.

Foram ambos approvados, o primeiro por maioria de quatro votos, o segundo de seis votos ; e conferiu-se-lhes o gráu no dia 10 de abril, servindo de paranymphos os Drs. Corrêa de Araujo e Tobias.

Nomeações e posses

Tendo fallecido o continuo Joaquim José Ferreira de Almeida, foi nomeado para esse logar, por titulo imperial de 14 de abril, Joaquim Olympio Teixeira de Almeida. Tomou posse a 21 de maio, reiterando assim a que havia tomado, em virtude de nomeação interina, feita pela Directoria em data de 2 de abril.

Por ter sido aposentado o continuo João Baptista da Silva Manguinho, foi a vaga preenchida, por titulo imperial de 14 de abril, com a nomeação de Joaquim Teixeira Peixoto, o qual tomou posse a 7 de maio.

Licenças

Além das licenças, como já referi, concedidas aos Drs. Tavares Belfort e Corrêa de Araujo, houve mais uma outra, de trinta dias, que o Governo provincial concedeu ao bibliothecario Conego Francisco Rochoel Pereira Brito de Medeiros do dia 1º á 30 de novembro.

Desenvolvimento das materias do curso

O grau de desenvolvimento, a que foi levada a exposição das doutrinas do curso, é duro e triste dizel-o, mas é verdade: não estive na altura que era para desejar. |

Não commento, limito-me a estabelecer o factó, seja qual fôr a causa delle.

A idéa de abandonar os velhos compendios, e de accôrdo com o art. 244 do Regulamento de 24 de fevereiro de 1855, reduzir a programma o ensino das diversas cadeiras, idéa que fôra suscitada e acceita na ultima congregação de 1882, não teve o exito esperado.

Pelo menos, é certo que uma das razões então apresentadas em prol dos programmas, a consideração de nunca se ter podido chegar ao fim dos compendios, essa razão deixou de ser tal, desde que tambem os programmas não chegaram ao seu termo. O mal permanece o mesmo, porque o mal é talvez bem diverso daquelle que se suppõe; e a sua fonte não póde ser arredada com expediente de occasião.

O autor da presente *Memoria* não pertence á classe dos que vivem constantemente a fazer orações á deusa-liberdade, mas tambem não tem horror a ella. A chamada liberdade de ensino não lhe mette medo.

Elle se sente com bastante força para aguentar todo o seu liberalismo; si lhe falta a do talento, sobra-lhe a força da generosidade para perdoar até aos estudantes que o offendem, como o offenderam mais de uma vez, quando achava-se no exercicio da cadeira de economia politica, sem que isto aliás importasse uma quebra da disciplina, tão zelosa- |

mente mantida em relação a outros. Não hesita por tanto em repetir :— o mal é diverso ; o mal não está na liberdade, nem mesmo no abuso della, que é semelhante áquelle dardo maravilhoso, de que falla a mythologia grega, o qual curava — sómente elle, — as feridas que fazia ; o mal está na hybrida junção, que parece às vezes nesta Faculdade querer-se estabelecer, da liberdade extrema com o extremo obscurantismo.

Que os lentes tenham o direito de ensinar desassombradamente o que lhes parecer *mais conforme aos progressos da sciencia*, para usar da propria expressão do art. 240 do Regulamento, que os estudantes tenham o direito de aceitar, ou rejeitar desassombradamente, o que lhes parecer bom ou o que lhes parecer mau, sem causar escandalo, sem provocar as iras de quem quer que pretenda fazer desta Faculdade um Instituto religioso, um appendice da Santa Igreja, — e ao certo as cousas andarão melhor. Fôra disto, e do mais que a isto se prende, a Faculdade corre o risco de tornar-se simplesmente um appendice da thesouraria, um pequeno repartimento do fisco nacional.

Quanto aos cursos livres, nada occorreu que deva ser mencionado.

Policia e disciplina academica

2 O anno de 1883, que não foi menos fertil que outros anteriores em tricas e reboços academicos, não teve felizmente um só processo disciplinar. Apenas no fim do curso, deu-se um facto que merece ser notado. O Bacharel Benilde Romero, ao agradecer o grau que recebera, havendo-se de modo que foi julgado desrespeitoso, foi condemnado pela congregação á suspensão da carta pelo espaço de dois mezes.

Curso preparatorio

As aulas do curso preparatorio foram regidas pelos seus competentes professores, á excepção das de rhetorica e poetica, e geographia e historia, que se acham vagas, e cujas cadeiras foram por tanto occupadas, durante todo o anno, pelo respectivo substituto Dr. José Soriano de Souza.

Durante a ausencia do Dr. Albino Meira, professor de lingua nacional, que fôra para a Côrte fazer parte do projectado Congresso Pedagogico, foi a cadeira regida pelo substituto Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Junior, do 1º de maio a 17 de setembro.

A cadeira de inglez foi regida pelo referido substituto de 3 a 22 de outubro, por ter sido sorteado para a sessão do jury o professor Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

O numero dos estudantes matriculados nas diferentes aulas preparatorias consta do mappa junto sob n. 3.

Exames

Pelos exames de sciencias começaram os trabalhos do anno lectivo, sendo as diferentes bancas desses exames assim organizadas :

PHILOSOPHIA

Presidente — Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Examinador — Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.

» — Conego Luiz Francisco de Araujo.

Houve uma banca a 30 de março em que funcionou o Bacharel João de Oliveira, em substituição ao Bacharel Mello Vieira.

RHETORICA E POETICA

Presidente — Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Examinador — Dr. José Soriano de Souza.

» — Padre Jeronymo Thomé da Silva.

Achando-se o Dr. José Soriano impedido no dia 14 de fevereiro, foi substituido pelo Dr. Barros Sobrinho.

GEOMETRIA E ARITHMETICA

Presidente — Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Examinador — Bacharel João Vicente da Silva Costa.

» — Academico Manoel Fernandes Sá Antunes Filho.

De arithmetica houve uma banca nos dias 30 e 31 de março, presidida pelo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

GEOGRAPHIA E HISTORIA

Presidente — Dr. João José Pinto Junior.

Examinador — Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

» — Bacharel João de Oliveira.

Houve uma banca a 17 de março, presidida pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, e outra a 28, presidida pelo Dr. José Joaquim Seabra, com os mesmos examinadores.

As bancas dos exames de linguas que tiveram logar em novembro e dezembro, foram organizadas do seguinte modo :

Dr. Tobias de Menezes 2

LATIM

Presidente — Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
Examinador — Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
» — Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira.

FRANCEZ

Presidente — Dr. João Thomé da Silva.
Examinador — Bacharel João de Oliveira.
» — Bacharel Manoel Fernandes Sá Antunes Filho.

INGLEZ

Presidente — Dr. Francisco Pinto Pessôa.
Examinador — Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
» — Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

PORTUGUEZ

Presidente — Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Examinador — Dr. José Soriano de Souza.
» — Bacharel João Vicente da Silva Costa.
Quanto ao resultado dos referidos exames, consta do mappa junto.

Concursos

A 28 de maio foi posta a concurso a cadeira de geographia e historia, vaga pela jubilação do respectivo professor Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Inscreveram-se como candidatos os Bachareis José Emygdio Gonçalves Lima, José Novaes de Souza Carvalho, Cezario Antonio Cardozo Ayres e o cidadão Ignacio do Rego Barros Pessôa.

Realizaram-se as provas nos dias 23 e 24 de outubro perante a commissão julgadora, presidida pelo Conselheiro João Silveira de Souza em substituição ao Conselheiro Aguiar, por ser este parente de um dos candidatos, e composta dos Drs. Joaquim Corrêa de Araujo, nomeado por parte da Directoria; Tobias Barreto de Menezes, por parte da Presidencia da provincia; João José Pinto Junior e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, nomeados pela congregação. Deixou de comparecer á prova oral o 1º inscripto. Foram propostos: em 1º logar, o Bacharel José Novaes de Souza Carvalho e o cidadão Ignacio

do Rego Barros Pessôa; em 2º lugar o Bacharel Cezario Antonio Cardozo Ayres. Este concurso foi annullado.

Tendo tambem sido annullado, pelo Governo Imperial, o da cadeira de rhetorica e poetica, a que se procedeu em oitubro do anno passado, foi novamente ella posta a concurso por edital desta Directoria em 28 de setembro. A terminação do prazo deu-se já no periodo do corrente anno.

Eis ahi o que se póde historiar em relação ao anno academico de 1883. Tudo o mais, tudo o que forma, por assim dizer, o momento perenne, immutavel, sempre o mesmo, da Faculdade juridica, não tem historia.

A bibliotheca permanece no mesmo pé em que a deixou o illustre collega autor da *Memoria* passada, cuja opinião a respeito daquellas poucas centenas de livros, quasi em sua totalidade imprestaveis, de bom grado subscrevo, devendo, porém, accrescentar que ella ainda produz maior impressão de inutilidade depois que, com a transferencia das aulas preparatorias para o edificio da Academia, lá ficou bem distante, isolada, esquecida, sem embargo da amabilidade e bons modos do digno bibliothecario. E tenho concluido.

Recife, 1 de março de 1884.— Dr. *Tobias Barreto de Menezes*.

Lida e approvada em sessão da congregação do 1º do corrente.— Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1884.— O Secretario, *José Xavier Bezerra de Menezes*.

Ac. 366330

ex. 1

Cod. ex: 8888114

